



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1638, 17
Proc. N°: 01
Fls. 01
Resp: 01

LIDO EM SESSÃO DE 11/04/17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Soci

MENSAGEM N° 30/2017

Presidente
Israel Scupena
Presidente

N° do Processo: 1638/2017

Data: 10/04/2017

Projeto de Lei n.º 71/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais. Mens. 30/17

PROJETO DE LEI

N° 71 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais”**

Esta propositura, oriunda das C.I.s ns. 31, 33 e 34/2017-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo n° 11.080/16-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais especiais, na seguinte conformidade:

- a. Crédito especial de R\$ 1.007.469,00, coberto através do recebimento dos recursos financeiros provenientes dos convênios abaixo especificados, destinado ao atendimento da atividade **“Equipamento e Material Permanente”**, e do projeto **“Obras e Instalações”**:
 - i. Ampliação da UBS São Bento - Proposta 13992930000116004, no valor de R\$ 201.449,00;
 - ii. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Maracanã – Proposta: 13992930000116009, no valor de R\$ 148.350,00;



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1638, 17
Proc. Nº:
Fls. 02
Res. nº

- iii. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Imperial – Proposta: 13992930000116008, no valor de R\$ 258.010,00;
- iv. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Central, Santo Antonio e São Bento – Proposta: 13992930000116003, no valor de R\$ 399.660,00;
- b. Crédito especial de R\$ 5.000.000,00, coberto através de recursos financeiros provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016, destinado a **“Indenizações e Restituições”**;
- c. Crédito especial de R\$ 8.500.000,00, coberto através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, destinado ao atendimento das atividades **“Material de Consumo”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamentos e Material Permanente”**.

Ante ao exposto, coloco-me a inteira disposição dessa Ilúmina Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 7 de abril de 2017.

PRESTES REVITALLE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 14.507.469,00 (catorze milhões e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), destinados às seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Gabinete do Secretário		
0412301122.133/4490.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000.000,00
	Subtotal.....	R\$	5.000.000,00

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	201.449,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	148.350,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	399.660,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	258.010,00
	Subtotal.....	R\$	1.007.469,00

02.21.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.21.01	Gabinete do Secretário		
1545101082.175/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	1.000.000,00
1545101082.175/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		



PREFEITURA DE VALINHOS

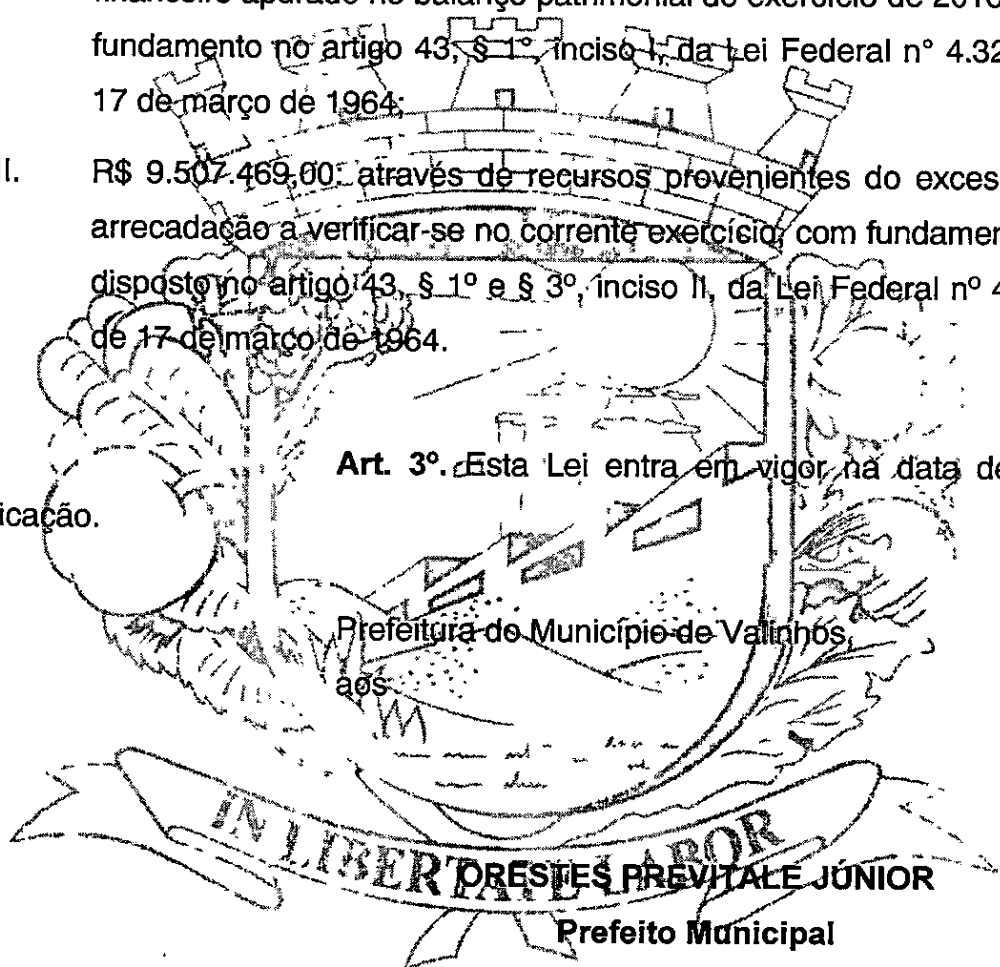
C.M.V. 4638, 17
Proc. N°:
Fis. 04
Resp: *R*

Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500.000,00
1545201082.175/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 2.000.000,00
Subtotal.....	R\$ 8.500.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$14.507.469,00

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional especial será realizado na seguinte conformidade:

- I. R\$ 5.000.000,00: através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. R\$ 9.507.469,00: através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º e § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Valinhos,
a 05 de _____ de _____ de 2016.

ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADA
Secretária da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1638/17
Fls. 005
Resp. 2

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

Comissão de Justiça e Redação

RAEL SCUPENARO
Presidente

Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 71/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1638/17
Fls. 006
Resp. 2

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 71/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalunga	(X)	()

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

C.M.V.
Proc. Nº 1638/17
Fls. 27
Resp. 2

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Rafael Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 71/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kíscio Beloni	(X)	()

Valinhos, 11 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1638/14
Fls. 08
Resp. _____

PARA ORDEM DO DIA DE 11,04,17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 11,04,17
Providencie-se e em seguida arquite-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue autógrafo nº 32/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo